



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.617
de 14 de maio de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Elias Marcelo Sleiman)


“Denomina de ‘Professora Rosa Paschoalick Catherino’ a ‘Rua 10’ do loteamento denominado Residencial Montana”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Professora Rosa Paschoalick Catherino”, a Rua 10, do Loteamento denominado Residencial Montana, com início na Alameda Aquarius (Rua 03) e término na Rua 05 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de maio de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente